

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº26/2025 PARA INSCRIÇÕES DO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e previsto no Decretos Municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** a abertura do período de inscrição para concurso “A Mais Bela Negra” que acontecerá no dia 20 de novembro de 2025 no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

1. OBJETO

O concurso “A Mais Bela Negra”, integra o evento sociocultural “Negro de Todas As Cores”, realizado em Ubatuba há 18 anos, no mês de novembro - em alusão ao Dia a Consciência Negra, para valorização e reconhecimento da comunidade negra do município - presente tanto na área urbana, quanto nas quatro comunidades quilombolas (Caçandoca, Itamambuca, Fazenda e Camburi). A iniciativa tem o intuito de dar luz à força e ao legítimo lugar de protagonismo da mulher negra, abrindo um espaço especial durante o evento para que o concurso ocorra.

2. DO EVENTO

2.1 A premiação do concurso “A Mais Bela Negra” é uma iniciativa tradicional que integra a programação do evento “Negro de Todas As Cores”, realizado há 18 anos na cidade, em alusão ao Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro. Seu objetivo é exaltar a mulher negra, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições afrodescendentes e quilombolas - valorizando assim a ancestralidade, a cultura afro-brasileira e a identidade negra.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1 O concurso “A Mais Bela Negra” acontecerá no dia 20 de novembro de 2025 no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

4. DAS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar do concurso “A Mais Bela Negra” todas as interessadas com no mínimo 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Ubatuba.

4.2 Estarão impedidas de concorrer neste Edital às Pessoas Físicas **(I)** que se encontrem impossibilitadas de participar de Editais em decorrência de sanções impostas pela Administração Pública; **(II)** que sejam servidores da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, integrantes dos Conselhos Deliberativo e/ou Fiscal da Fundação, ou membros da Comissão Julgadora; **(III)** que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Fundação ou com agente público que desempenhe

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

função no Edital ou atue na fiscalização ou na gestão do mesmo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para participar do concurso “A Mais Bela Negra” deverá ser realizada a partir do dia 24 de setembro de 2025 até 24 de outubro de 2025, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e a entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência ou Declaração de Residência com atualização de até 3(três) meses, conforme **Anexo II**.

5.2 As inscrições deverão ser protocoladas na sede da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11690-153, Ubatuba, SP, em dias úteis no horário das 8h às 16h.

5.3 Caso as inscrições não atinjam o número mínimo de 10 (dez) participantes, a Fundart reserva o direito de revogar o presente Edital, sem que caiba às participantes inscritas qualquer direito à indenização ou compensação de qualquer natureza.

5.4 As participantes deverão usar shorts/bermuda jeans, e a parte de cima será necessária a utilização da camiseta do evento no dia do desfile, que será disponibilizada pela Fundação de forma gratuita.

5.5 O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório, sendo que esta poderá ser retirada na sede da Fundart ou também acessando site www.fundart.com.br.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital	24/09/2025
02	Período de Inscrição	24/09/2025 até 24/10/2025
03	Publicação das Inscritas	29/10/2025
04	Período de Interposição de Recurso	30, 31/10 e 03/11/2025
05	Publicação do Recurso	04/11/2025
06	Período de Ensaio	06/11 a 18/11/2025
07	Ensaio final	19/11/2025
08	Desfile, Seleção e Premiação das Candidatas	20/11/2025
09	Assinatura do Termo de Premiação Cultural	Após o Desfile

7. DA SELEÇÃO

7.1 A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizou a Comissão de Julgamento do concurso "A Mais Bela Negra", composta por 03 (três) membros indicados, e que será responsável pela seleção das 03 (três) participantes que mais se destacaram no respectivo concurso.

7.2 As candidatas na primeira entrada do desfile irão se apresentar individualmente e em conjunto com short/ bermuda jeans e a camiseta do evento que será disponibilizada pela Fundart, na segunda entrada, apresentação ocorrerá individualmente e em conjunto com uso de TRAJE AFRO.

(A) TRAJE AFRO - Um traje afro é uma vestimenta tradicional ou moderna inspirada nas culturas africanas, reconhecida pelas cores vibrantes, estampas, tecidos e cortes que refletem história, identidade e espiritualidade.

(B) ACESSÓRIOS AFRO - Acessórios afro femininos são adornos como colares, brincos, turbantes, pulseiras e lenços que carregam significados culturais, históricos e de identidade da mulher negra, expressando ancestralidade, força e autoestima. Esses acessórios são feitos de materiais naturais ou com estampas vibrantes.

A comissão terá como critérios de avaliação a tabela abaixo.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Representatividade e Expressão Cultural	Capacidade de transmitir, por meio da apresentação, o orgulho da identidade cultural afrodescendente.	0 a 25 pontos
Desenvoltura na Passarela	Segurança, postura, carisma e elegância na apresentação durante o desfile.	0 a 20 pontos
Simpatia	Interação com o público, sorriso, espontaneidade e simpatia durante o evento.	0 a 20 pontos
Traje e Apresentação Pessoal	Adequação e criatividade no traje utilizado durante o desfile, valorizando a cultura afro-brasileira e quilombola.	0 a 15 pontos
Participação em Ensaios e Comprometimento	Pontualidade, envolvimento e respeito com as normas e cronograma do concurso.	0 a 10 pontos
Pontuação Total: 100 pontos		

7.3 Levando em consideração que cada participante traz consigo um número de pessoas significativo para torcida, sendo assim, caso haja empate critério para escolha será a candidata que levar maior nota no critério de **Representatividade e Expressão Cultural** .

8. DO DESFILE E DAS APRESENTAÇÕES

8.1 As candidatas terão ensaios no período de 06/11 a 18/11/2025, horários a combinar com a comissão organizadora. O local do ensaio final dia 19/11/2025 será no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

8.1.2 As candidatas estão condicionadas à participação nos ensaios designados, sendo de sua obrigação comparecer a todos. As ausências não justificadas acarretarão a desclassificação imediata do concurso.

8.1.1.2 Serão consideradas faltas justificadas aquelas comprovadas mediante apresentação de documentação idônea, tais como:

- atestado ou laudo médico;
- comprovante de compromisso escolar/acadêmico ou profissional inadiável;
- motivo de força maior, a critério da Comissão Organizadora, desde que devidamente comprovado.

8.2 As roupas para o desfile, maquiagem, penteados e demais adereços serão de total responsabilidade das candidatas.

8.3 Ao realizar a inscrição, as candidatas do concurso autoriza a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, *banners*, *websites*, televisão, revistas, jornais, *outdoors*, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

9. DA PREMIAÇÃO

Serão classificadas a três primeiras Belas Negras com as seguintes premiações:

- a) **1ª LUGAR:** do concurso “A Mais Bela Negra” de 2025 – Premiação no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**
- b) **2ª LUGAR:** do concurso “A Mais Bela Negra” de 2025 – Premiação no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais);**
- c) **3ª LUGAR:** do concurso “A Mais Bela Negra” de 2025 – Premiação no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais).**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação

10.2. Ressalta-se que a candidata vencedora permanecerá à disposição da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba até a realização da edição subsequente do concurso, ficando vedada a sua participação como concorrente no referido certame.

10.3 Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.4 Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 (trinta) dias corridos para atualizar suas informações junto a Fundart, sob pena de perder o direito à premiação.

10.5 Para pagamento da premiação será feito dotação orçamentária nº20.01.13.392.0002.2.005.339031.04.1100000.

10.6 Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025 PARA INSCRIÇÃO DO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

Ubatuba, 24 de setembro de 2025.

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025 PARA INSCRIÇÃO “DO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”

Dados da Candidata:

Nome completo sem abreviações:	
RG:	CPF:
Cidade de Nascimento:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	Escolaridade:

Medidas/Cor

Altura:	Peso:	Manequim:	Cor Olhos:	Cor Cabelo:
Tamanho Camiseta	P- ()	M- ()	G- ()	GG- ()

Dados Bancários em nome do participante

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc.):		
Chave Pix, caso possua:		

Ubatuba/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
MODELO

(ATENÇÃO: Essa Declaração deve ser preenchida somente para as candidatas que optarem por declararem residência sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, em conformidade com a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 26/2025 e sob as penas da Lei, que sou residente e domiciliado no endereço [INSERIR _____ ENDEREÇO COMPLETO] _____

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

LOCAL/DATA:

NOME:

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
MODELO

NOME DA PARTICIPANTE VENCEDORA:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DA PARTICIPANTE VENCEDORA:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025 PARA INSCRIÇÃO DO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

NOME:

LOCAL:

ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Em cumprimento ao previsto no Edital de Inscrição do concurso “A Mais Bela Negra”, realizado no dia da Consciência Negra 20 de novembro em Ubatuba, DECLARO, para fins de participação no referido edital, que:

Autorizo o uso da minha imagem e voz em todo e qualquer material, incluindo fotografias, vídeos e documentos, para utilização em campanhas promocionais e institucionais relacionadas ao evento.

A presente autorização é concedida a título não oneroso, abrangendo o uso da imagem e voz mencionadas em todo o território nacional e no exterior, nas seguintes formas:

- (I) outdoor;
- (II) busdoor;
- (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogos etc.);
- (IV) folder de apresentação;
- (V) anúncios em revistas e jornais;
- (VI) home page;
- (VII) cartazes;
- (VIII) back-light;
- (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programas de rádio, entre outros);
- (X) redes sociais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ubatuba, _____ de _____ de 2025.

Nome completo: _____

RG/CPF: _____

Assinatura do participante: _____